



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 083, de 30 de agosto de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 466.000,00, e dá outras providências.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH, Vice-Prefeito, em exercício, de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2022 Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Rurais

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (537) R\$ 316.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (538) R\$ 150.000,00

Total **R\$ 466.000,00**

Art. 2° Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recursos o excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2021.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,
Vice-Prefeito, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 083/2021.

Santa Clara do Sul, 30 de agosto de 2021.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a intenção de dotar as rubricas de Manutenção e Conservação das Vias. Assim, por motivos de segurança para quem transita nas ruas centrais do Município, tanto pedestres quanto motoristas, é necessário refazer a sinalização viária nas ruas centrais, bem como nas principais estradas de acesso à cidade, que são a Estrada Geral para Picada Santa Clara, Estrada Geral para Nova Santa Cruz e cordão lateral da ERS 413. Tal manutenção acarretará um custo de R\$ 314.587,94, conforme orçamento elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. Como já se passaram 2 anos desde o último processo de sinalização viária total, é de suma importância prestar manutenção correta como forma de manter a segurança nos trechos. Ressaltamos que, com a implantação do roteiro turístico no Município, este tipo de investimento é fundamental para preservar o fluxo ordenado no trânsito.

Além disto, necessitamos suplementar as dotações para terceirização de alguns serviços de máquinas (Escavadeira com rompedor, retroescavadeira) e para a contratação de mão de obra de pedreiro.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, solicitamos a votação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,
Vice-Prefeito, em exercício.

A Senhora,
Vereadora **HELENA LÚCIA HERRMANN,**
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.